DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 15 de março de 2024 | Edição Nº 1505 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024 – PROC. N° 2832/2024

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **Saulo Serra do Amaral Vieira**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação n° 064/2024 para contratação da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro)**, inscrita no CNPJ nº 28.542.017/0001-90, para realização de publicação de Atos Oficiais desta Prefeitura no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para atender ao Artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 008/2006, 009/2006 e 087/2009, ao valor global de **R$20.019,78 (vinte mil dezenove reais e setenta e oito centavos),** para realização de publicação de Atos Oficiais desta Prefeitura, para atender ao período de 12 (doze) meses**,** sendo o valor unitário correspondente a **R$ 66,00 (sessenta e seis reais)** o centímetro por coluna para publicação realizada no DOE/RJ na Parte IV (Municipalidades). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024 – PROC. 2832/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro), inscrita no CNPJ nº 28.542.017/0001-90

OBJETO: para realização de publicação de Atos Oficiais desta Prefeitura, para atender ao período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 20.019,78 (vinte mil dezenove reais e setenta e oito centavos)

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 064/2024.

PARATY, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2024 – PROC. N° 33208/2024

O Secretário de Esporte e Lazer, Sr. **Fabrício Oliveira da Silva**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação n° 065/2024 para celebração de contrato de locação com **ROBSON FERNANDES TAUFNER**, destinado à realização de atividades esportivas educacionais que atendem a crianças, adolescentes e adultos dos bairros adjacentes para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer, ao valor global de **R$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.

PARATY, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024 – PROC. 2832/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: ROBSON FERNANDES TAUFNER

OBJETO: Locação de imóvel destinado à realização de atividades esportivas educacionais que atendem a crianças, adolescentes e adultos dos bairros adjacentes para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer.

VALOR GLOBAL: R$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais)

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 065/2024.

PARATY, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - INDENIZAÇÃO Nº 001/2024– PROC 3980/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: ANDREA QUEIROZ GORGATI

OBJETO: Apresentação artística da Cantora Andréa Gorgati, no Evento Festival de Verão de Paraty 2024, no dia 12 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz – Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

ORIGEM: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2024.

PARATY, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DENGUE DUO PARA USO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Considerando o que dispõe o artigo 71 da Lei 14.133/2021;

Considerando a Súmula 473 do STF que prevê que a Administração Pública pode revogar seus atos de acordo com seu juízo de conveniência e oportunidade e anular seus atos quando eivados de vícios insanáveis;

Considerando a necessidade de garantir a observância do princípio da eficiência, o qual prevê que os processos licitatórios devem ocorrer com celeridade, eficácia, economicidade, efetividade e qualidade exigidas dos serviços públicos;

Considerando que o departamento requisitante, a saber, Vigilância Epidemiológica, informa que a presente aquisição não representa a melhor estratégia, nesse momento, para o diagnóstico de dengue nos casos suspeitos, conforme instrução nos autos.

Decido por:

- **REVOGAR** a Dispensa de Licitação nº 011/2024, pelas considerações aqui descritas.

Paraty, 11 de março de 2024.

CARLA LACERDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SAÚDE N° 32/2023

Dispõe sobre a designação de Plantão de Sobreaviso Emergencial estabelecido pela Lei nº. 05/2013 e Decreto 79/2013 e dá outras providências

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para o Plantão de **Sobreaviso Emergencial** no período de **01 a 30 de Novembro de 2023**

Médicos:
Crisane Prata Neto Machado: matricula 13.823

Técnicos de Enfermagem:
Leandro de Carvalho L. de Souza: matricula n° 202.478
Rosana de Souza Muniz Carvalho: matricula 202.228

Art. 2º - Os servidores supracitados farão jus a receber o Adicional de Plantão de Sobreaviso referente ao mês de Novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Paraty, 01 de Novembro de 2023

Carla Lacerda da Silva
Sec. de Saúde e Defesa Civil
Mat. 303.462

Portaria Saúde n° 31/2023

Dispõe sobre a designação de Plantão de Sobreaviso Emergencial estabelecido pela Lei nº. 05/2013 e Decreto 79/2013 e dá outras providências

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para o Plantão de **Sobreaviso Emergencial** no período de **01 a 31 de Outubro de 2023**

Técnicos de Enfermagem:
Leandro de Carvalho L. de Souza: matricula n° 202.478
Rosana de Souza Muniz Carvalho: matricula 202.228

Art. 2º - Os servidores supracitados farão jus a receber o Adicional de Plantão de Sobreaviso referente ao mês de Outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Paraty, 02 de Outubro de 2023

Carla Lacerda da Silva
Sec. de Saúde e Defesa Civil
Mat. 303.462

Portaria Saúde n° 06/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Comissão Técnica Administrativa/CTA

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e levando-se em conta e que preconiza a Portaria 05/2023 que cria a Comissão Técnica de Acompanhamento/CTA

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **Juliana Freire Rubem**, matricula 201.861 para a função de **Gestora Hospitalar** da Comissão Técnica de Acompanhamento/CTA.

Art. 2° - A exoneração será a partir da presente data.

Publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de Paraty, 01 de Fevereiro de 2024

Carla Lacerda da Silva
Sec. de Saúde e Defesa Civil
Mat. 303.462

Portaria Saúde n° 04/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão que irá tratar de assuntos referentes ao Processo Seletivo n° 001/2024

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Considerando o processo flow docs n° 595/2024 com início em 09/01/2024, no qual deflagrou o processo seletivo para abertura de vagas para os cargos de **1 MÉDICO CLINICO, 2 MÉDICOS ESF, 2 BIOQUIMICOS, 02 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU, 02 ESCRITURÁRIOS (cadastro de reserva) e 01 TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Considerando a necessidade de um melhor controle nos procedimentos e rotinas referentes ao processo seletivo para a contratação dos cargos acima

Considerando a necessidade de uma equipe para avaliar, conferir, assinar e julgar as questões adversas que porventura venham acontecer no decorrer do processo seletivo

R E S O L V E

Art. 1° - Criar Comissão para avaliar, conferir, e analisar assuntos referentes ao processo seletivo n° 01/2024, para os cargos de de **1 MÉDICO CLINICO, 2 MÉDICOS ESF, 2 BIOQUIMICOS, 02 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU, 02 ESCRITURÁRIOS (cadastro de reserva) e 01 TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Art. 2° - A comissão terá a seguinte composição:

Comissão de Avaliação Curricular:
01) Gabriela Conceição dos Santos
02) Izelena Silva Ratzke
03) Joelma Silva do Nascimento Bulhões
04) Márcia Santos Teresa
05) Maria Aparecida Oliveira de Jesus

06) Maricelli Carvalho de Loiola

Art. 3° - Os membros da Comissão deverão avaliar, conferir, e analisar assuntos referentes ao processo seletivo n° 01/2024, **estando os casos omissos submetidos a avaliação da Secretária de Saúde**.

Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Paraty,

Paraty, 01 de Fevereiro de 2024

Carla Lacerda da Silva
Secretária de Saúde Defesa Civil
Mat. 302.965

Portaria Saúde n° 05/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Comissão Técnica Administrativa/CTA

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e levando-se em conta e que preconiza a Portaria 05/2023 que cria a Comissão Técnica de Acompanhamento/CTA

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a servidora **Alessandra da Silva Gomes**, matricula 201.685 da função de **Gestora Hospitalar** da Comissão Técnica de Acompanhamento/CTA.

Art. 2° - A exoneração será a partir da presente data.

Publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de Paraty, 01 de Fevereiro de 2024

Carla Lacerda da Silva
Sec. de Saúde e Defesa Civil
Mat. 303.462

Portaria Saúde n° 07/2024

Dispõe sobre a designação de Plantão de Sobreaviso Emergencial estabelecido pela Lei nº. 05/2013 e Decreto 79/2013 e dá outras providências

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para o Plantão de **Sobreaviso Emergencial** no período de **01 a 29 de Fevereiro de 2024**

Técnicos de Enfermagem:
Leandro de Carvalho L. de Souza: matricula n° 202.478
Rosana de Souza Muniz Carvalho: matricula 202.228

Art. 2º - Os servidores supracitados farão jus a receber o Adicional de Plantão de Sobreaviso referente ao mês de Fevereiro de 2024

Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Paraty, 01 de Fevereiro de 2024

Carla Lacerda da Silva
Sec. de Saúde e Defesa Civil
Mat. 303.462

Portaria Saúde n° 35/2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Comissão Técnica Administrativa/CTA

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e levando-se em conta e que preconiza a Portaria 05/2023 que cria a Comissão Técnica de Acompanhamento/CTA

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor **Joel Carlos Rodrigues Otaviano**, matricula 500.034 da função de **Analista de Informação** da Comissão Técnica de Acompanhamento/CTA.

Art. 2° - A exoneração será a partir da presente data.

Publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de Paraty, 01 de Dezembro de 2023

Carla Lacerda da Silva
Sec. de Saúde e Defesa Civil
Mat. 303.462

Portaria Saúde n° 08/2024

Dispõe sobre a designação de Plantão de Sobreaviso Emergencial estabelecido pela Lei nº. 05/2013 e Decreto 79/2013 e dá outras providências

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para o Plantão de **Sobreaviso Emergencial** no período de **01 a 31 de Março de 2024**

Técnicos de Enfermagem:
Leandro de Carvalho L. de Souza: matricula n° 202.478
Rosana de Souza Muniz Carvalho: matricula 202.228

Art. 2º - Os servidores supracitados farão jus a receber o Adicional de Plantão de Sobreaviso referente ao mês de Março de 2024

Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Paraty, 01 de Março de 2024

Carla Lacerda da Silva
Sec. de Saúde e Defesa Civil
Mat. 303.462

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 007/2024 – FOMENTA PARATY

A Prefeitura Municipal de Paraty, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Semuc) torna público o Resultado Final da Habilitação das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 007/2023 – Chamada Pública de Fomento Direto às Artes – Fomenta Paraty.

A análise foi realizada pela Comissão Especial de Elaboração e Análise de Editais e Projetos Culturais nomeada pelo Secretário Municipal de Cultura por meio da Portaria Semuc nº 008/2023:

- Paula C. Fabricante do Nascimento Malvão – Secretaria Municipal de Cultura
- Marcos Jordan Maffei – Secretaria Municipal de Cultura
- Luara de Araújo Marques – Secretaria Municipal de Cultura
- Maria Aparecida Conceição – Conselho Municipal de Políticas Culturais
- Daniela Oliveira – Conselho Municipal de Políticas Culturais
- Ana Carolina Pereira da Silva – Conselho Municipal de Políticas Culturais

PROPOSTAS HABILITADAS

De acordo com o item 7.5 do Edital, todas as propostas identificadas como cumpridoras do estabelecido nesta chamada pública, ou seja, com documentação completa e preenchimento adequado dos formulários serão consideradas habilitadas estando aptas para serem encaminhadas à Etapa de Seleção.

Proponente	**Nome do Projeto**	**Habilitação**
ASSOCIACAO ARTISTICO CULTURAL NHANDEVA	Culturas de Fibra, Cerâmica e Música	Habilitada
ASSOCIAÇÃO CASA AZUL	Educativo Flip 2024	Habilitada
CICERA MARIA DA CONCEICAO ROBALLO 15932362391	2ª Primavera Para-Ty, concurso de Poesias	Habilitada
CONTEST PRODUCOES CULTURAIS LTDA - ME	Contadores de Estórias - Preservar a Memória, compartilhar a história	Habilitada
DANILO MEDEJI	5ª MOSTRA DE AUDIOVISUAL DE PARATY - PROGRAMA EDUCATIVO 2024/2025	Habilitada
FABIO MARTINS PRODUÇÕES	Troca de Olhares	Habilitada
GALERIA ZOOM DE FOTOGRAFIA LTDA	Paraty em Foco 20 anos	Habilitada
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIO-CULTURAIS E AMBIENTAIS - COLIBRI	Ciranda das Artes -Um Mar de Cultura	Habilitada
MARCELO OSEAS FOTOGRAFIA LTDA	Encontros do Artesanato Paratiense	Habilitada
MIGUEL ANGELO FERREIRA JUNIOR 05898231919	Cine Paratodes Paraty - Festival de cinema LGBTQIAPN+	Habilitada

PEDRO JOAQUIN ALVAREZ SALINAS 06402069728	Mais M'bya	Habilitada
VERÔNICA NUNES DO NASCIMENTO	Articulando Arte & Educação	Habilitada

PROPOSTA INABILITADA

De acordo com o item 7.4 do Edital, serão inabilitadas todas as inscrições que não se enquadrarem neste regulamento, não apresentarem as documentações e informações exigidas no ato da inscrição, bem como as que não responderem à diligência no prazo estipulado para tal.

Proponente	**Nome do Projeto**	**Habilitação**
FABIO MARTINS PRODUÇÕES	Troca de Olhares	Inabilitada

PRAZO DE ANÁLISE PELOS PARECERISTAS

O prazo para a análise é até o dia 27 de março onde será divulgado o Resultado Preliminar.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Correção da Ata de Registro de Preços nº 023/2024 datada de 13/03/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Paraty – Edição nº 1504 de 14/03/2024, por erro material ocorrido pela não discriminação detalhada dos itens que compõem o objeto, que ora corrige-se.

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: E. LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.758/2023

HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023.

ONDE SE LÊ:

3 - VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS:

3.1 - De acordo com a respectiva classificação no Pregão:

ITEM	**QTD**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	12 ME	LOCAÇÃO DE SCANERS DE MESA	R$10.790,00	R$129.480,00

LEIA-SE:

3 - VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS:

3.1 - De acordo com a respectiva classificação no Pregão:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL
01	12 ME	LOCAÇÃO DE SCANERS DE MESA	R$10.790,00

Sendo estimadas 100 (cem) máquinas.

Valor estimado de cada máquina R$ 107,90 (Cento e sete reais e noventa centavos).

Valor Mensal: R$ 10.790,00 (Dez mil setecentos e noventa reais).

Valor Total estimado de 12 meses: R$ 129.480,00 (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

Paraty, 15 de Março de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORGÃO GESTOR

RICARDO OLIVEIRA GOLVIM
E. LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS